

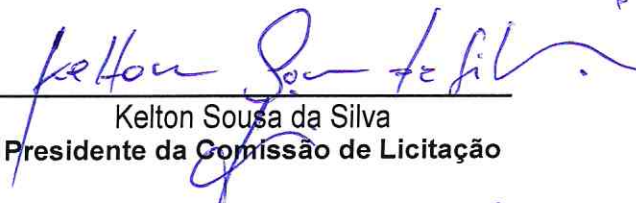
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - GM,
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE



Às 10h00min do dia 12 (doze) do mês de abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 006/2018 - GM, que tem por objetivo a **Contratação da prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com o Governo Estadual e Federal, nas diversas secretarias Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE**. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME**, representada pelo Sr. Érico Fábio Pereira Joca, portador do CPF nº 699.384.313-72. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valor global apresentado foi de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa **SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME** pelos valores já

referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 12 de abril de 2018.


Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Wagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


Érico Fábio Pereira Joca
SERAP - SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-ME